

**ANEXO II****TERMO DE ADESÃO**

O/A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS ECONOMISTAS, inscrito no CNPJ sob o nº 42.275.537/0001-04, com sede/domicílio sito na cidade de Brasília/ DF, neste ato representado(a) pelo(a)s Sr.(a)s Juarez Trevisan, brasileiro, (RG nº 501.204 SSP-PR, CPF nº 016.431.319-00, titular da conta corrente nº 02331-6, agência nº 0002 e identificado(a) na CAIXA com o código sindical 012, por meio do presente termo manifesta sua adesão ao Contrato de Prestação de Serviços da Contribuição Sindical Urbana - Arrecadação Direta/Indireta - Conjunto celebrado entre a CAIXA e a Confederação Nacional das Profissões Liberais - CNPL, firmado em 19/12/2017, e ao Termo de Adesão da Federação Nacional dos Economistas- FENECON, firmado em \_\_/\_\_/\_\_, se for o caso, para a prestação de serviço da arrecadação da contribuição sindical conforme cláusulas já negociadas entre as partes.

**CONDIÇÕES****Prestação de contas/Arquivo retorno**

Portal da Entidade (Internet)

Transmissão Eletrônica de Dados (VAN)

VAN: (nome da VAN)

Regras a serem observadas:

1. Se no contrato conjunto a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade, é obrigatório que a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) utilize(m) o Portal da Entidade.
2. Se a Entidade contratante (Confederação ou Federação) tiver optado pela prestação de contas/arquivo retorno por meio de VAN (serviço para troca eletrônica de dados), a(s) Entidade(s) (Federação ou Sindicato) pode(m) utilizar a prestação de contas/arquivo retorno por meio do Portal da Entidade ou VAN.

**Forma de emissão das guias**

Portal da Entidade (Internet)/Emissão e postagem pela CAIXA

Emissão pela Entidade

Aplicativo CAPCAIXA

**Ferramenta de controle das informações**

Portal da Entidade (Internet)

Aplicativo CAPCAIXA

Sistema Próprio

